

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto no subitem 13.24 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso e de acordo com o Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM Edição 924, de 16/01/2019, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados, relacionados no Anexo II deste Edital, com vistas ao exame admissional e posterior nomeação, posse e entrada em exercício **NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, observadas as seguintes condições:

1. O candidato deverá se apresentar, pessoalmente, para o Exame Admissional, **no dia 25 de abril de 2023, às 8h 30min**, munido dos documentos e exames pré- admissionais relacionados no Anexo I do presente edital, conforme subitem 1.5.1 do Edital do Concurso Público, assim como os formulários que compõem os Anexos III e IV, devidamente preenchidos.
2. O Exame Médico Admissional será realizado no Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, situado à Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca, Maricá-RJ CEP 24913-710. Telefone: (21) 2637-5300, onde receberá o Kit admissional (formulários e lista de documentos necessários para a nomeação).
3. O não comparecimento ao Exame Médico Admissional na data e horários especificados no Item 1, implicará na renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).
4. O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o(a) concursado(a) que não apresentar o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM até a data designada ao candidato no Item 1 ou, em último caso, no dia 05 de maio de 2023, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.
5. Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o(a) candidato(a) convocado(a) será impedido(a) de assumir o cargo, sendo eliminado(a) do concurso e perdendo o direito à vaga, conforme item 13.13 do Edital do Concurso Público nº 01/2018.
6. O candidato aprovado no Exame Médico Admissional deverá realizar a escolha do local de trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Barcelar da Silva Bezerra, 105, Centro, Maricá-RJ (próximo ao Hospital Municipal Conde Modesto Leal). **O atendimento ocorrerá no dia 09 de maio, às 9h.** O candidato deverá estar munido dos documentos comprobatórios (original e cópia) que o habilite ao cargo e também do Kit admissional preenchido, sendo que as datas deverão ser mantidas *em branco*.

7. A posse e o exercício serão dados somente para aquele(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo I do presente edital, juntamente com o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.
8. O presente Edital de Convocação, com a relação completa do CONVOCADO, estará publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico – www.marica.rj.gov.br/concursos/.

Maricá, 27 de março de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ANEXO I

1. DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatórios) – original e 02 (duas) cópias

- a. Foto 3x4;
- b. Comprovante de Escolaridade exigido no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018;
- c. Carteira do Órgão de Classe/Categoria Profissional (quando for o caso, observando as exigências contidas no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018);
- d. Documento de Identidade;
- e. CPF;
- f. Carteira de Trabalho (cópia frente e verso da página da foto e número);
- g. PIS/PASEP;
- h. Título de eleitor;
- i. Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- j. Comprovante de Residência (conta de Luz, água, gás, telefone fixo ou aluguel até os 03 últimos meses);
- k. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- l. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- m. Última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- n. Certidão de Regularidade Fiscal de Pessoa Física – obtida através do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

2. DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – original e 02 (duas) cópias

- a. Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou de União Estável;
- b. Carteira de Vacinação (para dependente menor de 7 anos);
- c. CPF;
- d. Declaração de Comprovante Escolar.

3. DOCUMENTOS PARA AUXÍLIO TRANSPORTE

- a. Formulário de solicitação do Auxílio Transporte.

4. EXAME ADMISSIONAL:

4.1 Exames Gerais

- a. Radiografia de tórax PA e perfil com laudo e assinatura do profissional responsável. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;
- b. Sangue - Hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, perfil lipídico, VDRL;
- c. PSA (para homens acima de 40 anos);
- d. Urina – EAS;
- e. Colpocitologia oncótica (mulheres);
- f. Mamografia (mulheres acima de 40 anos);
- g. Eletrocardiograma com laudo;
- h. Teste ergométrico (homens e mulheres acima de 40 anos).

4.2 Parecer especializado

- a. Parecer Psiquiátrico;

4.3 Exames Específicos (para cargos de Docente I e Docente II)

- a. Parecer psicológico - teste neuropsicológico.
- b. Audiometria (tonal e vocal) com laudo;
- c. Videolaringoscopia.

5. Observações:

- a. **Os exames deverão ser digitados, assinados e carimbados pelo médico responsável;**
- b. Os exames são de total responsabilidade do candidato;
- c. Os exames já realizados serão aceitos pela perícia médica com a seguinte validade: prevenção, ginecológica, radiografia de tórax e mamografia até 6 (seis) meses. Para os demais exames a validade é de até 3 (três) meses;
- d. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;
- e. Candidatas grávidas estão dispensadas da realização da radiografia de tórax e deverão trazer relatório completo do médico responsável pelo pré-natal sobre a gravidez;
- f. O médico perito poderá, conforme o caso, solicitar outros exames para concluir o exame admissional.